

# **Proposições Nocivas aos Servidores Públicos Federais.**

**Rolando Rubens  
Coordenador Geral da  
FASUBRA Sindical**

# Proposições Nocivas aos Servidores Públicos Federais.

Projeto de Lei nº 248/1998:

- É de iniciativa do governo do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso e propõe, na prática, a quebra da estabilidade dos servidores públicos, ao estabelecer regras que permitem que possam ser demitidos a partir de avaliação de desempenho negativa.
- O governo diz ser contrário à avaliação de desempenho com fins de demissão de servidores e aposta a sua política na Lei 11.784/2008.

# Proposições Nocivas aos Servidores Públicos Federais.

Lei 11784/2008:

- Discorre sobre o princípio constitucional da avaliação do mérito potencial do servidor público e o histórico dessa avaliação na ciência da administração.
- A avaliação em questão é fortemente baseada na meritocracia, somos contrários a este tipo de avaliação.
- Última tramitação PL 248/1998: 18/10/2007.

# Proposições Nocivas aos Servidores Públicos Federais.

## Projeto de Lei nº 1992/2007

- Institui a Previdência Complementar para os servidores públicos federais em substituição ao RPPS no que passar de R\$ 3.689,66.
- Última Tramitação: 27/06/2011, Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP )

## Projeto de Lei Complementar 549/2009:

- Visa limitar o crescimento do gasto com pessoal à inflação + 2,5% ao ano ou o crescimento do PIB, no caso, o que for menor.
- Isto na prática mal cobre o crescimento vegetativo da folha, e impede a necessária expansão dos serviços públicos no país.
- Também limita a despesa com obras, instalações e projetos de construção de novas sedes, ampliações ou reformas da administração pública.

# Proposições Nocivas aos Servidores Públicos Federais.

Projeto de Lei Complementar nº 549/2009

## – Tramitação tumultuada

Foi proposto originalmente pelo governo Lula, como o PLP 001/07, vinculado ao pacote de medidas do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC. No Senado Federal, foi aprovado por unanimidade, às vésperas do recesso parlamentar de dezembro de 2009, com a rubrica de PLS 611/07.

- Foi remetido à Câmara para ser analisado a toque de caixa, conforme orientação do governo Lula, com a classificação de PLP 549/09. Mesmo tendo sido rejeitado pela Ctas, o projeto ainda será apreciado pelas comissões de Finanças e Tributação - CFT e de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJC.
- Última Tramitação: 23/03/2011 - Comissão de Finanças e Tributação (CFT ), relator PEPE Vargas PT-RS.

# Proposições Nocivas aos Servidores Públicos Federais.

PEC 341/2009: Revisão Constitucional.

Reduz a Constituição Federal de 250 artigos para 60 artigos;

As disposições transitórias serão reduzidas de 95 artigos para um único artigo;

Retira do texto constitucional todos dispositivos que em “tese” deveriam ser tratados em lei ordinária ou complementares, transformando tudo em normas infraconstitucionais (abaixo da constituição).

# **Proposições Nocivas aos Servidores Públicos Federais.**

**Retiram da Constituição os artigos que disciplinam a (o):**

- Saúde, Educação, FGTS, direitos Indígenas, Crianças e Adolescentes, Proteção aos aposentados, Sistema Previdenciário, direitos sindicais, Laborais e etc.**
- A referida PEC 341 é uma tungada nos direitos sociais, constitucionais e nas garantias dos trabalhadores que impliquem em despesa para as Empresas e Estado, o que a torna elitista e cruel.**

# Proposições Nocivas aos Servidores Públicos Federais.

Projeto de Lei 1749/2011:

- Que “autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. – Ebserh e dá outras providências”.
- **Regime de Tramitação:** Urgência art. 64 CF



# **Proposições Nocivas aos Servidores Públicos Federais.**

Existem outros PLs, PLPs, PECs contra os servidores e os trabalhadores em geral, mas estes são os mais perigosos no momento.

Em contra partida, temos que lutar pela imediata aprovação das PECs 270 e 555.

**Muito obrigado a  
todos (as).**